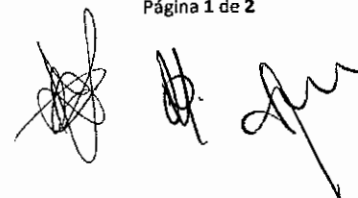


ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP23007-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 11 DE MAIO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros **Edson Luís Lopes Andrade** e **Larissa Gonçalves de Souza Magalhães**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇOS Nº TP23007-SEINFRA. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas via e-mail às empresas **BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA AG LTDA, DIEGO DE BRITO OLIVEIRA, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** e **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. As empresas **BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA AG LTDA, DIEGO DE BRITO OLIVEIRA, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** e **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, não compareceram à sessão. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE BONFIM, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº TP23007-SEINFRA. Foi divulgado os preços, sendo os mesmo os seguintes:

EMPRESAS		VALOR
1.	SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 218.937,57
2.	CONSTRUTORA AG LTDA	R\$ 227.285,13
3.	DIEGO DE BRITO OLIVEIRA	R\$ 237.441,07
4.	FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE	R\$ 237.447,66
5.	LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 247.323,87
6.	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 276.044,54

A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas **BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA AG LTDA, DIEGO DE BRITO, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA** e **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES** e **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de **R\$ 218.937,57 (Duzentos e dezoito mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. O envelope da empresa inabilitada **P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. A Comissão

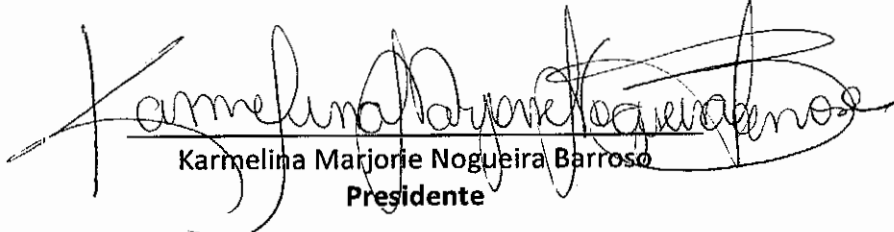


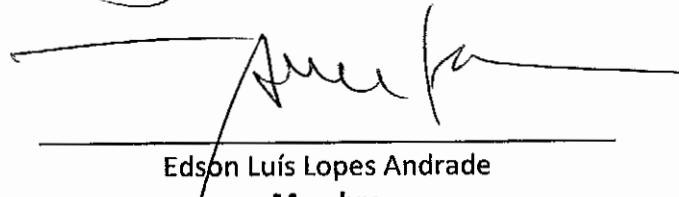


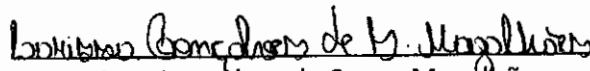
Permanente de Licitação solicita as empresas participantes do processo em epígrafe que no prazo de 48h, as mesmas apresentem a mídia digital na extensão XLS (elaborada preferencialmente em EXCEL), para conferência da SEINFRA, conforme item 8.2.5.1. do edital sob pena de desclassificação. As Propostas Comerciais das empresas serão enviadas à Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Após a realização da análise das propostas comerciais pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 189/2022, as propostas comerciais serão digitalizadas e disponibilizadas às empresas participantes nos meios oficiais de comunicação. A partir da publicação do referido documento e do resultado da análise das propostas comerciais, será oportunizado o prazo para interposição de recurso e contrarrazão. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 11 de maio de 2023.

A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
Presidente

  
Edson Luís Lopes Andrade  
Membro

  
Larissa Gonçalves de Souza Magalhães  
Membro